




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES

ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos, teve início a octogésima sétima Reunião Ordinária da CONAES, na sala 114, do Edifício do Conselho Nacional de Educação – CNE, com a presença dos membros da CONAES: **Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco** (Presidente); **Conselheiro Guilherme Marback Neto** (Notório Saber); **Conselheiro Marcelo Knobel** (Notório Saber); **Conselheiro Robert Evan Verhine** (Notório Saber); **Conselheira Andréa Andrade** (SERES/MEC); **Conselheiro Amaro Henrique Pessoa Lins** (SESu/MEC); **Conselheiro Luiz Cláudio Costa** (INEP/MEC); **Conselheiro Adalberto Grassi Carvalho** (CAPES/MEC); **Conselheiro Reginaldo Alberto Meloni** (Representante do Corpo Docente) e de alguns convidados: **Senhora Cláudia Maffini Griboski** (DAES – Diretoria de Avaliação de Educação Superior); **Senhor Antônio Simões Silva** (SESu – Coordenador da Diretoria de Desenvolvimento da Rede das IFESs); **Senhor Jean Marc Georges Mutrig** (CAPES/MEC); **Senhora Marta Wendel Abramo** (Substituta de Luiz Fernando Massonetto); **Senhora Suzana Schwerz Funghetto** (Convidada do INEP) e **Senhor Marcelo Pardellas Cazzola** (Convidado do INEP). O Presidente Sr. Sérgio Franco abriu a sessão justificando as ausências do Conselheiro André Vital e do Conselheiro Sandro Pimentel e, em seguida, passou a apresentar os informes. Relembrou que no final do ano de 2011 a SESu pediu que a CONAES ficasse como o centro nacional do Projeto ALFA Tuning – América Latina, afiliado ao Programa Alfa da União Européia. Informou que o projeto TUNING envolve muitas universidades e 15 áreas de conhecimentos, entre elas: Administração, História, Matemática, Biologia Física, Agronomia, Geologia, Engenharia, Arquitetura, Medicina e Enfermagem. Informou que das quinze áreas, o Brasil participa de treze. Situou que o projeto tem dois focos: a organização curricular e a questão das competências. De acordo com o Sr. Sérgio, muitos alunos acabam fazendo curso universitário sem comunicação com a realidade profissional, considerando-se o fato de que a universidade não pode ficar só com a competência profissional, mas ter em vista a necessidade de toda uma formação acadêmica. Uma segunda discussão relevante seria do crédito de referência inspirado na experiência da União Européia. Neste momento, no Brasil, é importante contemplar a união de crédito considerando não só o tempo de aula, mas também o tempo de estudo. O Sr. Robert Verhine e a Sra. Maria Clara ressaltaram a particularidade dos alunos trabalhadores em relação ao tempo despendido para dar conta da grade curricular e da carga horária de seus cursos. Segundo a Sra. Maria Clara, nos Institutos os cursos técnicos favorecem o atendimento do aluno trabalhador na medida em que estes buscam adequação e até mesmo redução das cargas horárias. O Presidente Sr. Sérgio Franco sugeriu conversar com a SESu sobre esta questão, uma vez que entende que esta discussão não se resolverá por meio de decreto. Ele ressaltou ainda as diferenças da universidade pública em relação à privada e afirmou que desconhecia qualquer resolução do CNE permitindo à SETEC autorizar adequações de carga horária. Como agora a questão da avaliação para autorização passa pela SERES, indicou que seria necessário repensar esta questão. O Sr. Robert Verhine ponderou que em sua última viagem aos Estados Unidos esta situação ficou evidente, pois conversou com alunos

f
A
1

brasileiros do curso de Engenharia que afirmaram que, no Brasil, a exigência de carga horária é duas vezes maior do que a da carga horária dos Estados Unidos. Por outro lado, os mesmos nunca enfrentaram tanta leitura e tanto trabalho fora da sala de aula como o que estavam vivenciando nos EUA. O Sr. Guilherme Marback e o Sr. Sérgio Franco destacaram o papel de PBL (Problem Based Learning) no sentido de tornar os currículos mais relevantes para os alunos. O Sr. Sérgio apresentou um outro informe importante sobre a assinatura de convênio CONAES-INEP com a Universidade de Santa Catarina, buscando incentivar a utilização do ENADE pelas Instituições. Ressaltou a especificidade de Santa Catarina no sentido de ter criado universidades municipais por decreto, que se declaram como não públicas e cobram mensalidades. Lembrou que o MEC no ano de 2011 abriu um edital chamando as instituições a aderirem ao sistema federal de ensino, mas apenas uma instituição aderiu, pois, em função do baixo desempenho no ENADE, as instituições enfrentam a possibilidade de terem seus conceitos reduzidos. Entretanto, o Conselho Estadual de Santa Catarina reconheceu que seria necessário reverter esta situação, pois precisaria ter acesso ao FIES e ao PROUNI. O Sr. Sergio enfatizou que mesmo com o acordo o Estado de Santa Catarina ainda não participa no SINAES de forma integral. Segundo ele, o interessante seria que cada Estado determinasse de que maneira participaria do sistema nacional. O Sr. Robert Verhine falou sobre as relações com os Estados, afirmando que é necessária alguma padronização, pois ficaria difícil estabelecer uma relação diferenciada para cada Estado. O Sr. Sérgio Franco esclareceu que, na verdade, já existe uma padronização e, neste caso, o Estado de Santa Catarina optou por participar apenas do ENADE. Acrescentou que seria importante que as instituições estaduais passassem pelo cadastro do E-MEC e, assim, o governo pudesse atendê-las. Explicou que as instituições já apresentaram relatório institucional para a SESU/MEC e que apenas não receberam a visita. A Sra. Andréa Andrade pontuou mais um informe, este sobre a nomeação em diário Oficial do Secretário da SERES, o Sr. Jorge Messias, e desculpou-se por sua ausência nesta reunião uma vez que o mesmo estaria na SERES informando-se sobre o funcionamento desta secretaria. Afirmou sua empolgação em relação às falas do novo Secretário sobre o tema de regulação e as possibilidades de inovação, bem como sobre as possibilidades de parcerias com o INEP. Pediu, em nome do Secretário, que fosse retirado da pauta desta reunião o primeiro item que trataria da avaliação dos cursos à distância, já que está em andamento na SERES um diagnóstico tanto do ponto de vista regulatório quanto histórico, buscando um juízo mais preciso sobre EAD. Informou, ainda, que em relação à gestão da EAD, está se revendo a questão dos formulários e das visitas por causa das particularidades das Sedes e dos Pólos. Ainda assim uma breve discussão sobre este ponto foi iniciada, porém, considerou-se importante aguardar o diagnóstico da SERES para a tomada de qualquer decisão no âmbito da CONAES sobre a avaliação da EAD. Sobre esta questão o Sr. Guilherme Marback apontou uma situação interessante sobre as instituições que estão com processo de credenciamento no CNE, pois elas estão impedidas de processo civil porque, segundo a Portaria Nº 40, o processo deve ser julgado e um parecer emitido tanto para EAD quanto para educação presencial. Ele sugeriu que o formulário de credenciamento do curso fosse separado de forma a distinguir o que deve ser visto no Pólo do que deve ser visto na Sede. Segundo ele, deve existir uma divisão de indicadores referentes aos Pólos e às Sedes. A Sra. Andréa Andrade informou que enviou ofício ao INEP solicitando esclarecimento sobre esta questão, mesmo entendendo que o sistema E-MEC apresenta suas fragilidades. A Sra. Suzana Funghetto reforçou que o E-MEC não estaria pronto para dar conta dessas distinções. A Sra. Andréa Andrade lembrou que na última reunião da CONAES foi aprovado que as visitas seriam agrupadas. O Sr. Sérgio alegou que na verdade não houve uma regulação dessas decisões em reuniões anteriores e afirmou que o que se discutiu foi como aperfeiçoar a avaliação considerando Sedes e Pólos. O Sr. Guilherme Marback observou outra questão sobre as próprias taxas para as visitas aos Pólos. Segundo ele, as visitas aos Pólos deveriam ser muito simples e menos dispendiosas. A



Sra. Andrea Andrade levantou a possibilidade de que a competência desta distinção fosse feita pelo avaliador. O Sr. Guilherme Marback contra argumentou que os avaliadores não possuem tal competência. O Sr. Jean Marc relatou sobre o procedimento vivenciado na CAPES citando que o coordenador ou gestor do sistema UAB na CAPES tem enfrentado problemas com as mesmas dificuldades. Afirmou que na CAPES está sendo feito um monitoramento de integração dos Pólos ao sistema UAB, que não é o mesmo que credenciamento. Citou uma Portaria do MEC de dezembro de 2010 que listava o quantitativo de Pólos não existentes e então a CAPES decidiu visitar todos para cadastrar o que realmente existia nos Pólos em relação a sua infraestrutura e seus recursos humanos e acadêmicos. O Sr. Robert Verhine questionou se não seria viável procurar relacionar a Sede com o Pólo em função do número de alunos atendidos. O Presidente Sérgio disse que seria complicado, considerando que se está fazendo uma amostragem que não seria representativa. O Sr. Jean Marc questionou como se combinaria a Sede com o Pólo. O Sr. Sérgio Franco afirmou que, segunda a proposta, seria o seguinte: o instrumento que valeria para a decisão regulatória do curso seria o da Sede, e que em relação aos Pólos este serviria de subsídio. O Sr. Sérgio indicou que os quesitos a serem observados na Sede devem ser os seguintes: titulação do corpo docente, NDE, denominação do curso superior de tecnologia, carga horária mínima, carga horária dobrada da CST, termo de interiorização, signas de LIBRA, prevalência da avaliação presencial sobre a distância, informações acadêmicas e curso de educação ambiental. Observou que apenas a acessibilidade dos alunos acadêmicos não seria quesito a se considerar a partir dos dados observados na Sede. Questionou se este poderia ser um estudo a ser assumido pelo INEP para se pensar em como inserir isto no sistema. A Sra. Suzana Funghetto ponderou não ter certeza da viabilidade de se utilizar estes quesitos pelo fato dos dados do instrumento já terem sido publicados. Sugeriu que talvez fosse necessário redigir uma Nota Técnica explicando sobre isso para que não seja necessária a criação de um processo jurídico. Todos concordaram com a proposta de elaboração de uma Nota Técnica. **No Turno vespertino** a reunião foi retomada às 14h e o Sr. Sérgio Franco deu continuidade a pauta, passando ao **segundo item** sobre "Diretrizes para o uso de indicadores de qualidade no âmbito do SINAES (Conceito ENADE, IDD e CPC)". Questionou sobre o quantitativo de instituições da Educação Superior que postaram os dados no sistema. A Sra. Suzana Funghetto afirmou que do total das 2.791 (duas mil setecentos e noventa e um) instituições, 1.123 (mil cento e vinte e três) não realizaram a postagem. Informou que no ano passado, tiveram duas prorrogações nos prazos e que as IES foram comunicadas que se não encaminhasssem os dados elas estariam em desacordo com a legislação. Alegou que agora as próprias instituições disseram que elas não cumprem os prazos, pois sabem que terão uma segunda chance. Afirmou ter ouvido uma reitora esbravejando que, inclusive, não haveria consequência nenhuma para a instituição. O Sr. Sérgio Franco ponderou que este é um problema sério por perpassar a autoavaliação. Lembrou que inicialmente a autoavaliação seria observada apenas no âmbito de avaliação institucional. Entretanto, posteriormente se viu que isso era ruim porque as CPAs (Comissão Própria de Avaliação) precisariam trabalhar de vez em quando, pelo menos a cada três anos, até que se tomou como uma medida que a avaliação seria anual, com relatórios parciais e que isso favoreceria a avaliação *in loco*, pois o relatório já estaria praticamente pronto e apenas se fariam alguns ajustes e observações a mais para a avaliação institucional. A Sra. Suzana Funghetto lembrou que o avaliador teria que ler o relatório de autoavaliação, mesmo quando fosse para avaliação do curso. O Sr. Sérgio ponderou que o problema é que o avaliador chega à instituição e se depara com relatórios de avaliação ruins e desatualizados. Todavia, disse que essa realidade não aparece e não repercute na nota da instituição. O Sr. Guilherme Marback afirmou que é preciso que a instituição compreenda que a avaliação e o relatório de avaliação são muito importantes como instrumentos de gestão. Porém, sabe-se que muitas instituições não entregam o relatório de autoavaliação, enquanto outras têm relatórios tão complexos que ninguém



os pega para ler. Há quem leia apenas o que a CPA faz, e outros que sequer ficam sabendo do teor dos relatórios. Nestes casos os relatórios são apenas postados. Assim, é necessário valorizar mais tanto o processo quanto o relatório de autoavaliação. A Sra. Suzana Funghetto concordou. O Sr. Robert Verhine perguntou se poderia aumentar o peso sobre a avaliação do relatório institucional realizada pela comissão de visita a partir da leitura realizada antes da visita, de forma a destacar mais a avaliação do relatório. O Presidente Sérgio ponderou que não, pois para a avaliação institucional, ele é o básico, e ele está bem situado. Sr. Robert Verhine contra argumentou que o referido relatório de avaliação não recebe uma avaliação propriamente dita. O próprio relator não recebe avaliação com informações maiores sobre os problemas e limitações do documento encaminhado. Se ele recebe, é de forma oral, transmitida pela comissão de visita. Ponderou que talvez fosse interessante destacar mais a própria avaliação formalmente e dentro do próprio processo avaliativo, como fazem alguns países em que a visita é principalmente para esta finalidade, para analisar e elevar o processo de autoavaliação. O Presidente Sérgio Franco afirmou que se isto for feito agora, onera-se a comissão. O Sr. Guilherme Marback lembrou que, na época da primeira CTAA, se fazia o seguinte: se levavam vários avaliadores, em Minas, a um lugar X (até as PUCs - PUC do Rio Grande do Sul e PUC do Paraná receberam visitas), para trabalhar durante dois três dias no laboratório. Porém era um projeto de avaliação, não de autoavaliação. Então, via-se que sessenta a oitenta por cento dos projetos eram baseados no que o roteiro dizia e embora devesse ser realizada a autoavaliação, ninguém a fazia. Lembrou-se que poucas instituições teriam se avaliado, utilizando modelos diferentes de autoavaliação. Agora, a maioria das instituições já desenvolve a autoavaliação de forma informatizada. Todos preenchem e, imediatamente, já se tem o resultado, elaborando-se então o plano de melhoria, que, uma vez pronto, é acompanhando. Além disto, todo semestre há avaliação docente e de infraestrutura, ao menos uma vez por ano. Então, se isto fosse tomado como modelo e se fosse possível ter esse retorno ao longo de três anos, quem fosse fazer a visita de credenciamento teria um histórico. O Presidente Sérgio Franco concordou e afirmou que em relação à regulação, esses retornos dos relatórios de autoavaliações vão subsidiando as decisões regulatórias. Então, sugeriu que se desse sentido de promoção de qualidade ao preenchimento do sistema e redação do relatório. Lembrou que aquela instituição que fez isto corretamente produziu relatório que vai lhe ajudar na sua gestão, e isto irá repercutir positivamente na sua avaliação institucional, porque ela vem se aperfeiçoando nesse processo. Há que se dar uma ideia de qualificação. A instituição que fez medianamente, de maneira medíocre, terá outra repercussão, que não será sentida logo, mas as falhas estarão no relatório. Isso vai chegar na hora da avaliação institucional e vai impactar, sem que haja necessariamente uma punição. O Sr. Robert Verhine reforçou que o processo de regulação teria que, em algum momento, deixar claro as implicações de não se entregar o relatório. Mas alertou que este não é o papel da CONAES, e indicou que o papel da CONAES é realmente resguardar a qualidade. O Sr. Guilherme Marback disse que essa medida, inclusive, vai ao encontro da ideia que se vem discutindo, de valorizar outras formas de avaliação, não só o ENADE. O Sr. Robert Verhine afirmou crer que a maior crítica que tem nos SINAES, em termos de autoavaliação, é o fato de que, realmente, a autoavaliação não tem sido valorizada de acordo com a proposta inicial do SINAES. Ponderou que tal proposta foi de certa forma meio idealista, propondo algo talvez impossível de acontecer, como, de fato, não aconteceu. Poucas instituições, realmente, conseguiram realizar sua autoavaliação. Mas a ideia original seria focalizar tudo a partir da autoavaliação. Se fosse resgatado esse sentido de autoavaliação, a preocupação com os indicadores estabelecidos externamente (CPC, IGC, etc.) não seria tão grande assim e a preocupação seria com os indicadores que a instituição teria desenvolvido em seu próprio processo interno, em uma dinâmica que elas conseguissem criar. Isto é onde deve ser colocada a preocupação principal. A Sra. Suzana Funghetto concordou e sugeriu que deveria haver um documento dizendo e promovendo a qualidade



institucional, denotando o quanto é importante a autoavaliação e o quanto isso pode ser utilizado na política de regulação como mais um elemento de avaliação. O Sr. Guilherme Marback lembrou que essa questão é relativa, também, à sensibilidade do gestor. O problema é o gestor se sensibilizar que ele não faz a autoavaliação para o MEC, ele faz para a instituição e para seu plano efetivo de melhorias. O Sr. Robert Verhine sugeriu que fosse redigido um documento com orientações para os avaliadores e a Sra. Suzana Funghetto indicou que concordava e que isto seria viável. O Presidente Sérgio Franco preferiu que o referido documento fosse chamado "instrumento de roteiro", que deveria ser implementado eletronicamente no E-MEC. Isto seria o ideal, mas, se não fosse possível, questionou se poderia ser inserido ao sistema do INEP, para se ter um formulário eletrônico, que o avaliador baixasse on-line e respondesse, ou que seja junto ao formulário do E-MEC. A Sra. Suzana Funghetto indicou que este projeto seria montado e então avaliado no âmbito do INEP. O Presidente Sérgio sugeriu a criação de uma comissão composta de avaliadores institucionais selecionados com base na sua experiência e que não participassem de nenhum outro grupo, para não se cair na questão da ilegalidade. A comissão teria 60 membros e trabalharia por aproximadamente seis meses na elaboração desses instrumentos e relatórios. O Sr. Robert Verhine ponderou que na redação destes relatórios deveria ser resguardada uma posição ética, porque as instituições, sabendo que irão participar desse processo também, sentir-se-ão mais motivadas. Elas entenderão que há uma implicação, talvez não uma implicação de legalidade, mas de imagem. O Presidente Sérgio ponderou positivamente, afirmando que esta seria uma decisão bastante pedagógica. Em seguida, passou para o **terceiro item da pauta** da reunião, sobre a definição de demandas para o Censo da Educação Superior, abstendo-se de tratar da questão dos indicadores IDD e CPC, pois informou que tais indicadores serão discutidos na presença de técnicos do INEP que viriam expor e debater com a CONAES ao fim daquela tarde. A Sra. Suzana Funghetto informou que houve uma reunião para tratar do novo E-MEC e a empresa MÓDULO colocou que um dos impeditivos do processo de avaliação seria o Censo. A solicitação de todos os participantes era de que o Censo fosse divulgado no ano em que é realizado. Ele é coletado em um ano, entretanto não é divulgado no mesmo ano e isto atrasa o calendário de toda a avaliação. O Presidente Sérgio Franco passou ao **quarto item de pauta**, do processo de regime de colaboração nos sistemas estaduais. Afirmou que, neste sistema, as instituições estaduais apenas fazem o ENADE, mas não a avaliação institucional, dentro do SINAES. Elas usam o ENADE para a avaliação institucional. Indicou que há problemas no E-MEC, e que se espera que o novo E-MEC consiga resolver o problema de que quando tem-se uma instituição no sistema estadual toda a parte regulatória não é feita no MEC, pois é realizada no Estado. O que acontece é que, normalmente, faz-se uma lista de promoção e reconhecimento do curso. O modo como isto se dá é o seguinte: a instituição abre o processo, vai para a SESu/MEC e em seguida para a SERES/MEC que faz a análise documental e, quando estiver tudo confirmado, a SERES manda para o INEP para ser feita a avaliação. Porém, quando não vai para a SERES/MEC, vai para o Conselho Estadual de Educação ou Secretaria e cada Estado tem um formato diferente. Então, idealmente a instituição colocaria os seus dados no E-MEC, e o Conselho Estadual puxaria os dados de lá para fins de regulação. Ou a instituição passaria os dados para o Conselho e o Conselho alimentaria o E-MEC, que é mais difícil de acontecer, porque significaria que o Conselho alimentaria todos os dados das instituições no sistema estadual. Então o que acontece é que a instituição alimenta o E-MEC e na hora do processo regulatório, vai para o Conselho. Logo o Conselho dirá que está tudo pronto, faz uma diligência, ou coisa parecida, e passa para o INEP fazer a avaliação. Feita a avaliação, pelo INEP, o Conselho tem que saber o resultado, porque, como diz a Portaria Nº 40 de 12/12/2007, a instituição pode entrar com o recurso. Então, o órgão regulador não é a SERES/MEC, é o Conselho Estadual e se a instituição entrou com recurso, o órgão regulador tem como fazer contra argumentação e isso tem que aparecer no E-MEC. Logo, as entradas que os órgãos



reguladores do MEC têm no E-MEC, os Conselhos também deverão ter. E isso é um processo importante e complexo. Complexo, porque nesse caso não se pode nem permitir que a SERES/MEC veja os processos do Conselho Estadual e nem o Conselho Estadual veja os processos que a SERES/MEC está analisando. Ter-se-á que criar essas barreiras no sistema para que um não interfira na função do outro. Então, não é algo simples. A CONAES promove um acordo para que isso aconteça e o próprio Ministério tem esses impedimentos para isso acontecer. Afirmou que o que a CONAES poderia fazer era uma interpelação junto a SERES/MEC, para que esta verificasse como estão os mecanismos que possam contemplar os sistemas estaduais. O Sr. Presidente Sérgio Franco afirmou que existem apenas 2 (dois) convênios assinados, com a Bahia e com Santa Catarina. Continuou ponderando que é muito importante ficar bem claro o seguinte: que não se trata de uma questão de adesão ao SINAES, e sim de uma questão de participação. A participação do SINAES, de fato, se dá como integral. No acordo de Santa Catarina, o que ficou definido é que uma das funções do INEP é fazer com que os resultados das avaliações de Santa Catarina possam aparecer no E-MEC. Neste sentido, teria que ficar claro que são os resultados das avaliações de Santa Catarina, e não das avaliações do sistema nacional. O Sr. Reginaldo Meloni perguntou como ficou a questão nos demais Estados e o Sr. Sérgio afirmou que nestes permaneceu somente a participação no ENADE. Afirmou, também, que o importante é frisar que o que se deseja é que o SINAES, como um verdadeiro Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, funcione de forma completa e integral. Estes acordos devem servir para alavancar a participação dos outros Estados, integralmente, no SINAES. Porém, lembrou que há Estados que já manifestaram que, por eles, as instituições estaduais deveriam estar, integralmente, dentro do SINAES. O Presidente Sérgio concluiu que este é um problema sério nos Conselhos Estaduais e que isto torna a relação com o SINAES complexa, já que as próprias instituições preferem a avaliação externa ao sistema estadual. Então, registrou como decisão que deve ser feita uma interpelação à SERES/MEC sobre como está o sistema e que isto seria comunicado aos sistemas estaduais, para que posteriormente, pudesse retomar esta discussão no âmbito da CONAES. Passou ao **quinto ponto da pauta** sobre a reforma do Instrumento de Avaliação de Instituições, e situou que esta questão se encontrava com a Comissão de Revisão de Avaliação. Afirmou que se está no início das discussões sobre o instrumento e sugeriu que seja feita uma subcomissão antes de trazer isso para o plenário da CONAES. Indicou que este será um trabalho longo, mas necessário. Informou que fazem parte dessa Comissão os membros do CNE, porque o instrumento de avaliação institucional precisará do parecer deste. A Sra. Suzana Funghetto informou que se terá a versão final em outubro e que em novembro serão feitos os ajustes, após as audiências públicas. A ideia é que essas audiências públicas sejam entre o final de outubro e início de novembro, e que em dois de dezembro sejam concluídos os trabalhos da comissão. O Presidente Sérgio ponderou que, assim, em agosto é finalizado e em setembro apresentado para a CONAES para apreciação ao longo de duas reuniões ordinárias da Comissão. O Sr. Sérgio Franco citou a presença do Sr. André Vital e passou ao **sexto item da pauta**, sobre o ARCU-SUL (Acordo Regional de Acreditação de Carreiras Universitárias dos Estados do MERCOSUL). Segundo o Presidente, os processos de acreditação estão saindo do papel, saindo da letargia. Então, os cursos de Agronomia e Arquitetura estão com seus relatórios enviados, nos quais o INEP está fazendo a revisão para indicar as comissões. Na próxima semana serão encaminhados com vistas para em julho as visitas acontecerem. Teve-se que esperar algumas instituições que desistiram do processo, porque este demorou muito tempo. E, também, porque algumas sentiram que nas condições que estão não iriam conseguir acreditação, sendo assim não valeria a pena participar do processo. A Sra. Suzana Funghetto afirmou serem vinte e cinco instituições que permaneceram. Lembrou, também, que foi aberto processo para Agronomia e Arquitetura, juntos. Porém, há algumas que são separadas. Citou que permaneceram: Universidade Tecnológica

f
g
m

Federal do Paraná, o curso de agronomia; Universidade Federal do Rio Grande do Sul, os cursos de agronomia e arquitetura; Universidade Federal do Rio Grande do Norte, o curso de arquitetura; Universidade Federal do Paraná, o curso de agronomia; Universidade Federal de Viçosa, o de arquitetura; Universidade Federal de Viçosa, o curso de agronomia; Universidade Federal de Pelotas, mas não postaram todos os documentos, e que se está entrando em contato para saber se ela participará, apesar do prazo ter sido estendido duas vezes; Universidade Federal de Uberlândia, os cursos de agronomia e arquitetura; Universidade Federal de Santa Maria, o curso de agronomia, só que a instituição apresenta um problema, pois seu PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - tem vinte e cinco (25) megabytes, mas o sistema só aceita vinte e dois (22) megabytes. O Presidente Sérgio perguntou sobre os relatórios de aptidão e de comparação do curso. A Sra. Suzana Funghetto afirmou que juntaram e fizeram um documento único, e que existe uma mistura de informações. Continuou citando que a Universidade Federal de Juiz de Fora e que a Universidade Federal de Santa Catarina resolveram não participar do processo. Voltando para as que estão participando, listou: Universidade Federal de Lavras, o curso de agronomia; Universidade Jesuíta Unisinós, o curso de arquitetura; Universidade Federal de Passo Fundo, o curso de arquitetura; Universidade Federal de Goiás, o curso de agronomia; Universidade Federal de Brasília, não quis participar de arquitetura, e vai só participar com agronomia; Fundação Universidade do Grande Dourados, os cursos de agronomia e arquitetura; Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix, o curso de arquitetura e urbanismo; Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita, o curso de agronomia; Universidade FUMEC, o curso de arquitetura e urbanismo; Universidade Estadual do Oeste Paraná, o curso de agronomia; Centro Universidade Splitter dos Reis, o curso de arquitetura e urbanismo; Universidade Estadual de Ponta Grossa, o curso de agronomia; Universidade Estadual Montes Claros, o curso de agronomia; Universidade Estadual de Maringá, o curso de agronomia; Universidade Estadual Passo Fundo, o curso de agronomia. Afirmou que o ofício de designação, que é o que o sistema pede, já foi elaborado e os avaliadores estrangeiros terão até sexta-feira para apresentar o cadastro. Eles já tinham sido cadastrados no E-MEC, mas não tinham colocado suas informações. A UGP – Unidade Gestora de Projetos, que é a unidade de gerenciamento de projeto, que faz o pagamento do AR – Aviso de Recebimento, solicitou que eles confirmassem sua conta bancária, e o pagamento será feito, por enquanto, por conta bancária, mas eles estão verificando os três modelos de contas. O INEP fez a capacitação de Agronomia e Arquitetura dentro do sistema E-MEC, mas alguns brasileiros não atenderam aos requisitos, porque os mesmos informaram que não tinham experiência internacional, o que gerou problemas. Para os cursos de Enfermagem e Engenharia, informou que já existe o banco e que para as comissões de brasileiros serão chamados os de Enfermagem e Engenharia. Informou que já possuem os avaliadores de Agronomia, Arquitetura, Enfermagem, Veterinária e Engenharia. O Sr. Sérgio lembrou que para Odontologia e Medicina já existem avaliadores cadastrados, mas há que se fazer uma nova chamada para as instituições. A Sra. Suzana Funghetto questionou quais cursos devem ser abertos e o Sr. Sérgio informou que as federais e as internacionais estão pedindo para que a Engenharia, a Enfermagem e a Veterinária sejam antecipadas, mas o MARCA – Programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados vai autorizar apenas a Engenharia. A Sra. Suzana Funghetto confirmou se poderia ser aberto para a Engenharia e o Sr. Sérgio informou que sim e concluiu que haveria apenas uma inversão: primeiro para engenharia e depois para as veterinárias. O Sr. Sérgio pontuou ser necessário que a CONAES e a SERES/MEC garantam a convocatória de Medicina e de Odontologia e que o ideal é que isto seja feito em agosto de 2012. A Sra. Suzana Funghetto informou que outra ação realizada foi a análise documental. Foram examinados todos os critérios das dimensões e feita a conferência. Foi realizada, também, a capacitação dos técnicos. O Presidente Sérgio confirmou que ao final de determinado processo este passaria por uma análise dos

V
GP
M

membros da CONAES para que haja a homologação da avaliação. Lembrou como é realizado o processo de acreditação. Uma vez homologado pelo país, o país apresenta, para a reunião de agências, a RANA (Rede de Agências Nacionais de Acreditação), que será nos dias três, quatro e cinco de junho, onde serão apresentados quais cursos foram acreditados. Assim, qualquer país poderá questionar o processo de acreditação. Então, o país pode dizer: "nós estamos sabendo de determinada denúncia, o processo não foi feito como deveria", porém isto quanto à formalidade do processo, não ao conteúdo. Como se está lidando com outros países, não pode haver ingerências com relação às decisões internas deles. Mas, como existe um acordo que diz os passos que devem ser seguidos, se algum país não seguiu-os pode-se questionar o resultado da acreditação. O que se tem visto a partir dos processos de acreditação é que eles estão sendo bastante criteriosos em alguns países mais do que em outros. Citou que, por exemplo, o Paraguai foi extremamente criterioso e que, inclusive, negou acreditação para várias instituições. Por outro lado, na Argentina há um problema sério. O Sr. Reginaldo Meloni pontuou que boa parte das instituições argentinas é propriedade de brasileiros. Na Argentina, o problema é credibilidade. As instituições argentinas questionam a credibilidade do processo do MERCOSUL. Já o Brasil é o único país que tem usado a cláusula de barreiras de entrada, porque somos o único país que tem processo de avaliação que diz respeito à totalidade dos cursos. Na Argentina, a acreditação começou em algumas áreas, enquanto no Chile ela é obrigatória só em duas – medicina e pedagogia. Então, é muito comum que o curso não tenha passado no processo de acreditação nacional. O Sr. Robert Verhine concluiu que em outros países não há essa seleção inicial que há no Brasil. O Sr. Guilherme Marback pontuou que quem sofre mais com esse sistema são os cursos de medicina e os Estados localizados na fronteira. Inclusive, os alunos que não são aprovados no Brasil vão estudar em países vizinhos, com expectativa de voltar e conseguir transferência. O Sr. André Vitral citou o exemplo de Roraima, em que foi feito um acordo bilateral com a ELAM – Escola Latino Americana de Medicina, no qual o governo fez um decreto e criou um instrumento jurídico que está sendo contestado pelo Conselho Federal de Medicina, e inseriu no sistema seiscentos e oitenta médicos que estavam aguardando para trabalhar. Aliás, eles já estavam, na prática, trabalhando. O prefeito do interior de Roraima pagou o salário dos médicos e, posteriormente, resolver-se-ia o problema jurídico. Sendo assim, na verdade, ele validou numa "canetada" os diplomas de seiscentos e oitenta médicos que já estavam trabalhando. O Sr. Sérgio Franco pontuou que em Estados como Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Paraná, e Santa Catarina há a vantagem das menores distâncias entre si e do trânsito livre para, por exemplo, médicos formados em países vizinhos poderem atuar. Pontuou também que todos os países do MERCOSUL e associados têm sua agência nacional ligada a um sistema nacional de avaliação. No Brasil, o papel da agência nacional é assumido, em parte, pela CONAES. Na verdade, o SINAES não cria uma agência, cria uma rede. Então, a rigor, CONAES, INEP e SERES/MEC compõem aquilo que é uma agência de acreditação, como em outros países. Nenhum órgão do Brasil dá conta do que seria uma agência, então o processo ficou dentro desse formato. Uma nova Portaria colocou que, embora o Brasil tenha apenas um voto na RANA, tem três órgãos que fazem parte desse processo. A Sra. Suzana Funghetto argumentou que, pela exigência da agência ser colegiado, o único que pode acreditar no contexto brasileiro é a CONAES. O Sr. Sérgio Franco confirmou que só quem pode dar homologação final é a CONAES e por isso o processo tem que começar na CONAES e terminar lá. Entretanto, a Assessoria Internacional do MEC recentemente tomou a frente, porque, na estrutura do MERCOSUL, há a Comissão Coordenadora Regional, o CCR, que junta todas as Assessorias Internacionais dos Ministérios. O Sr. Robert Verhine questionou o Sr. Sérgio Franco sobre sua visão acerca da questão de coordenação do ARCU-SUL entre SERES/MEC, INEP e CONAES. O Sr. Sérgio pontuou que seria necessário um trabalho muito bem articulado entre CONAES/INEP/SERES/MEC. Pontuou, também, que a RANA é composta por agências que são comitês, assim como é no caso da CONAES,

f
of
M

em que hoje a pessoa mais antiga é ele, Sérgio Franco. De certo modo, um ponto interessante é que, normalmente, os representantes das agências permanecem cerca de quatro a seis anos dentro da agência, isto é, dentro da RANA. Então, há certa continuidade, e a mudança dos participantes vai sendo parcial. Lembrou que nesse ano de 2012, nesse semestre, quem está com a presença no ABECO - Associação Brasileira de Ciência Ecológica e Conservação do MERCOSUL é a Argentina. A representante da Argentina se incorporou à RANA, de fato, no ano passado. Informou que no início do segundo semestre, o Brasil será a presidência pró-tempore no MERCOSUL. Então, quem vai sediar o evento será o Brasil e a reunião da RANA passará a ser responsabilidade da CONAES. Lembrou que a Sra. Irlene, professora da Universidade Federal de Uberlândia - UFU/MG e ex-assessora internacional da SESU/MEC, teve um papel importante de colaboração com a CONAES, mas indicou que muito desse papel de coordenação poderia ser feito pelo INEP, por ser o órgão executor que poderia dar apoio logístico funcional. Lembrou que, para conhecimento dos membros, foi repassado no fim do ano de 2011 um livreto do MERCOSUL que contém todo o planejamento do MERCOSUL, para o próximo quinquênio, e indicou que a Prof^a Irlene poderia ser convidada para dar instruções e esclarecimentos aos membros da CONAES sobre este processo. Neste momento da reunião, o Sr. Sérgio Franco anunciou a presença do Sr. Marcelo Cazzola, do INEP, para tratar de um ponto anterior constante da pauta, do **item 2, sobre as diretrizes para os indicadores de qualidade no âmbito do SINAES**. Pontuou a necessidade de indicar algumas diretrizes para o cálculo do conceito do ENADE, o cálculo do CPC - Conceito Preliminar de Curso e do IDD - Índice de Diferença de Desempenho. Porque, afinal, como não se terá o conceito de ingressantes do ENADE, será preciso ver quais as soluções possíveis. Além disto, existem todas as discussões sobre o CPC sobre as quais é preciso se tomar uma posição enquanto CONAES, uma vez que em uma reunião da CONAES foi questionado sobre o papel do CPC, do ponto de vista da regulação, como um indicador importante, independentemente da avaliação institucional *in loco*. Todavia, de qualquer maneira, é preciso ter clareza de que na CONAES foi aprovado o conceito preliminar de cursos, que seria substituído pelo conceito do curso quando houvesse a avaliação anual. Então, é preciso se ter um posicionamento, que pode ser a manutenção ou não dessa posição da CONAES. Lembrou a posição da CONAES em relação ao IGC, de não reconhecimento do indicador como indicador oficial SINAES, o que não quer dizer que ele não possa ser utilizado do ponto de vista da regulação. Fica claro que o INEP pode construir um indicador, e que este se torna útil para a regulação, mas que não seja necessariamente utilizado na avaliação. Assim, é bem claro que há indicadores que são próprios para regulação, e isso é bom. O Sr. Sergio Franco afirmou que a ideia de trazer o Marcelo Cazzola à CONAES é para evitar que o INEP cometa erros que comprometam o processo avaliativo. Questionou ao Sr. Marcelo se já existe algum estudo no INEP sobre a substituição do ENADE - Ingressante pelo ENEM. Perguntou se já se sabe a quantidade ou a porcentagem de alunos ou de cursos para os quais não há o resultado do ENEM que possa ser usado na fórmula. O Sr. Marcelo Cazzola respondeu que sim, foram iniciados alguns levantamentos. Então, uma ideia que surgiu na outra reunião que se teve com a CONAES, foi utilizar os dados de ingressantes referentes a dois mil e oito em conjunto com os referentes aos concluintes de dois mil e onze. Porém, ficou muito difícil juntar esses dois dados, então essa ideia foi abortada. Já no ENEM, a cobertura não é tão ruim assim. Têm-se, pelo menos, setenta por cento dos alunos participando. O problema tem a ver com distribuição dos cursos. O Sr. Sérgio Franco concordou e levantou que o problema é que no ano passado, quando o foco era com as licenciaturas, se tinha uma quantidade enorme de alunos que saíram do ensino médio e foram direto para o ensino privado, até porque, em suas cidades, esta é a única opção. Assim, não têm outra perspectiva, pois já são trabalhadores e só têm essa oportunidade, uma vez que estão presos à sua rotina. O Sr. Marcelo Cazzola alertou que outra questão que se tem no ENEM é há muita gente que faz o ENEM, não pela exigência do ingresso, mas

Handwritten initials and a signature in the right margin of the page.

pela bolsa do Pró-Uni. Continuou dizendo que outra coisa que vem sendo observada a respeito de cada curso é que cada instituição inscreveu seu ingressantes e, assim, muitos alunos não fizeram a prova, mas foram inscritos. Afirmou que está se avaliando quantos alunos que fizeram o ENEM são suficientes para ser representativo, ou seja, para calcular a nota. Observou que é muito parecida a cobertura do ENEM e a do ENADE - Ingressante. Citou o caso do IDEB em que só calculam a nota se tiver, pelo menos, cinquenta por cento dos alunos fazendo a prova. Indicou que talvez este seja um caminho a ser seguido pelo INEP através desses critérios, porque como não é uma amostra é preciso se definir um número mínimo de representantes. Afirmou que essa é uma questão que vai gerar muita dificuldade. Segundo o Sr. Sérgio Franco o grande problema é a falta de uma opção em relação ao cálculo do IDD, e tal cálculo é essencial para o cálculo do CPC. O Sr. Marcelo Cazzola informou que a próxima reunião interna no INEP será no dia 29, em que se terão todos esses dados de cobertura prontos para se poder iniciar a discussão sobre os valores, mas que apenas em agosto poderão realmente discutir a partir dos dados, quando o Censo for fechado. Informou que para o ENEM o cálculo será muito parecido com a cobertura que se teve do ENADE - Ingressante de 2008. O número de curso com IDD e sem IDD é, exatamente, igual. E reforçou que o grande problema é a representatividade e a afirmação de que os alunos que fizeram o ENEM representam o universo de ingressantes. O Sr. Robert Verhine ponderou que a inclusão do resultado do ingressante no CPC era para se criar um incentivo para o pessoal se esforçar na prova do ENADE - Ingressante. Citou que era necessário se criar algum incentivo para o aluno-ingressante se esforçar na prova do ENADE, porque, pelo IDD, era melhor para o curso que tivessem alunos que obtivessem resultados negativos na prova. Agora, não tem mais a prova de ingressante, então não faz sentido incluir o resultado do ingressante na fórmula do CPC. O Presidente Sérgio Franco concordou com a colocação e afirmou que esse é um aspecto que, futuramente, precisará ser pensado, ou seja, no cálculo do CPC, talvez se deva fazer uma redistribuição, tirando fora o ingressante. O Sr. Sérgio Franco indicou ainda que é necessário se ter um levantamento das possibilidades de composição do CPC. Lembrou que uma das ideias seria o trabalho que tem sido feito pelo INEP/CTAA a partir do qual se consegue identificar outros Insumos. Ponderou que há dados do Censo que poderiam ser utilizado na avaliação da infraestrutura da instituição, especialmente em relação à qualidade da biblioteca. O Sr. Marcelo Cazzola concordou que seria interessante se refazer o estudo que gerou os pesos, porque com a passagem do tempo a situação tende a mudar. Por exemplo, citou que naquele estudo foi definido que doutor valia vinte por cento. Na verdade, o estudo indicou quinze por cento, mas quando a CONAES definiu os pesos dos insumos, determinou que a nota de doutor fosse aumentada. Não se sabe se o peso de doutor afeta os resultados das instituições. Do lado positivo, algumas instituições estão com muito mais doutores agora, e é este aspecto que é mais influenciado pelo valor do peso. O Sr. Sérgio Franco lembrou que no INEP são feitos os estudos e ensaios que soam como vozes ponderadas na CONAES e que foram utilizados para a escolha técnica dos critérios. Solicitou que os estudos necessários fossem feitos com a antecedência para não prejudicar o processo avaliativo. O Sr. Marcelo apontou que a demora no fechamento do Censo interferiu nestes atrasos. O Presidente Sérgio acordou, então, com anuência do INEP que estes estudos com os dados do Censo fossem feitos permitindo uma análise, na CONAES, das possibilidades de diversos arranjos entre Insumos, durante a reunião de agosto de 2012. Com isto, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Esta ata é assinada pelos respectivos membros da CONAES presentes à Reunião Ordinária da CONAES - Número 87, realizada em Brasília, 15 de maio de 2012.



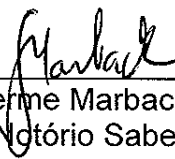


Sérgio Roberto Kieling Franco
(Presidente)



Robert Evan Verhine
(Notório Saber)

Maria Clara Kaschny Schneider
(Notório Saber)



Guilherme Marback Neto
(Notório Saber)

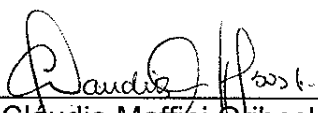
Marcelo Knobel
(Notório Saber)

Luiz Fernando Massonetto
(SERES/MEC)

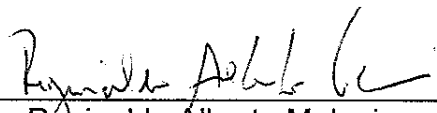
*Ausente com justificativa e
representação do Sr. Jean Marc.*

Adalberto Grassi Carvalho
(CAPES/MEC)

Luiz Cláudio Costa
(INEP/MEC)



Cláudia Maffini Griboski
(INEP/MEC)



Réginaldo Alberto Meloni
(Representante do Corpo Docente)

Sandro Oliveira Pimentel
(Representante do Corpo Técnico
Administrativo)

André Luiz Vitral Costa
Representante do Corpo Discente